

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023.

Ofício s/nº

SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO COM URGÊNCIA

Exmo(a). Sr.(a) Governador Cláudio Castro

O Fórum Permanente dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro (FOSPERJ), entidade coletiva e representativa de dezenas de categorias e milhares de servidores públicos do estado do Rio de Janeiro vêm, por meio deste Ofício, SOLICITAR reunião com V.Exa., EM CARÁTER DE URGÊNCIA, para tratar do tema que será exposto abaixo, e com a finalidade de se permitir um espaço aberto, democrático e acessível para discussão entre governo e servidores públicos.

O tema principal que gostaríamos de tratar com Vossa Excelência versa sobre a Lei Estadual 9.436/2021, a qual, como de conhecimento, o autoriza a conceder recomposição salarial dos servidores relativa ao período de setembro de 2017 a dezembro 2021, além de regulamentar as futuras recomposições dos servidores.

A referida Lei é fruto de custoso acordo firmado entre o Poder Executivo e a Assembleia Legislativa, durante o delicado momento de votação do pacote com duras medidas exigidas pela União, e que retirava direitos dos servidores públicos para que o Estado do Rio de Janeiro aderisse ao novo Regime de Recuperação Fiscal. Tal acordo teve diversos fiadores, como o Presidente da Alerj, André Ceciliano, o Secretário de Fazenda (atual Planejamento), Nelson Rocha, e Vossa Excelência, o Governador.

PROTOCOLO E ARQUIVO

SECC

RECEBIDO

08 / 03 / 2023 HS: _____

Rubrica _____

FOSPERJ - Fórum Permanente dos Servidores do Município do Rio de Janeiro
contato@fosperj.com.br | www.fosperj.com.br | facebook/fosperj | @fosperjAline Batista
Assistente II
ID 5103285-6



FÓRUM PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

PELA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO

Neste contexto, vale registrar, **foi de fundamental importância para as categorias as recomposições que se seguiram à aprovação da norma, como a de 13,05%, a contar de janeiro de 2022, relativa à primeira parcela, e a recomposição de 5,9%, a partir de janeiro de 2023, relativa à inflação do ano de 2022.** Ambas as reposições amenizaram as perdas inflacionárias acumuladas durante longo período e que, em determinado momento, foram superiores a 40%. Agradecemos por esse esforço financeiro!

Para o primeiro bimestre de 2023, porém, era ansiosamente esperada a segunda parcela da recomposição salarial prevista na Lei Estadual 9.436/2021, inclusive por diversas sinalizações positivas da base do governo na Assembleia Legislativa quando da apreciação, ao final da legislatura anterior, do PL 6.520/2022, de autoria do Poder Executivo.

Além disso, no início do ano, chegou ao conhecimento dos servidores a informação de que os **chefes de Órgãos/Poderes autônomos, como Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Ministério Público, Tribunal de Contas e a Assembleia Legislativa implementaram a segunda parcela da recomposição salarial para seus servidores, já no contracheque de janeiro.** Tal medida elevou a expectativa de que o pagamento da parcela era possível.

Findo o mês de fevereiro - prazo final para pagamento da parcela - sem que V. Ex.a ou demais porta-vozes do governo tenham se manifestado a respeito do tema, **os servidores do Poder Executivo se viram diante de inaceitável injustiça ao constatarem que não havia isonomia no tratamento dos servidores do Estado.**

É, portanto, com o intuito de dialogar sobre essa angústia que buscamos o Governador eleito para dialogar e buscar soluções. **Entendemos que, ao prevalecer tal situação, grande insatisfaça se disseminará entre os servidores do Poder Executivo,** pois patente a diferenciação no tratamento de servidores públicos estaduais de equivalente relevância para o pleno funcionamento do Estado e na prestação dos serviços públicos à população.

Pelo exposto e cientes de que Vossa Excelência está aberto ao diálogo franco e honesto, as entidades SOLICITAM apoio e providências para a realização, com urgência, desta REUNIÃO, em data e horário a ser indicados por vossa assessoria.

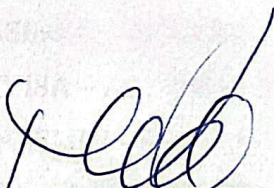
Registramos nossos votos de apreço à cordialidade e atenção de sempre.

Respeitosamente,

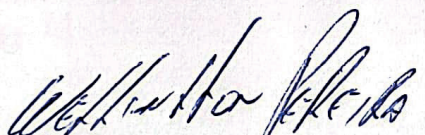


Assinado de forma digital por VINICIUS ZANATA ALVES LOBO:10525446737

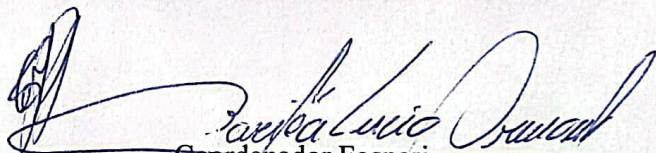
Vinicius Zanata Alves Lobo
Coordenador FOSPERJ
Contato: (21) 98135-8713



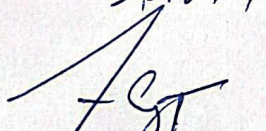
ROBERTO CARLOS TEIXEIRA
Coordenador FOSPERJ
Contato: 99727 0960



Coordenador FOSPERJ
Contato
21-964647092

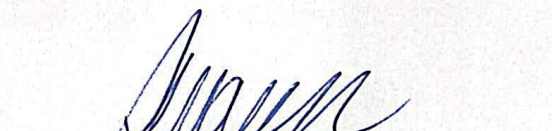


Coordenador FOSPERJ
Contato (21) 970323085



Coordenador FOSPERJ
Contato

(21) 97225-7322



Coordenador FOSPERJ
Contato 972505628



FÓRUM PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

PELA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO

Lista de Entidades Signatárias

ACENTRASERJ - ADESFAETEC - ADUEZO - AFFERJ - AFIASERJ - AFISPERJ -
AFRERJ - ANAFERJ - AOJA - APMERJ - ASCIERJ - ASCPDERJ - ASDPERJ -
ASDUENF - ASDUERJ - ASFIA - ASFIPERJ - ASFLE - ASFSC - ASINEA - ASITERJ -
ASPROERJ - ASSEFAERJ - ASSEMPERJ - SINDSEMP-RJ - ASSERVISA - AUNISERJ -
DETRO-RJ - EXEC-RIO/SINDEXEC-RIO - GESTRIO - SASERJ - SATEMRJ - SEAERJ -
SEPE - DETRO - SIMERJ - SINDCECIERJ - SINDENF - SINDER-RJ - SINDETRAN/RJ
- SindIPEM-RJ - SINDOJUS - SINDSERJ - SINDIPERJ.- SINDSERVTCERJ -
SINDSISTEMA - SINFAERJ - SINFAZERJ - SINFERJ - SINFITO - SINMED - SINTERJ -
SINTSAÚDE - SINTUPERJ - SINDÁGUA-RJ/CEDAE - UNISERVI-RJ - UPPES -
USFAPERJ